



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.007914/2017-01, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete do Procurador-Geral da República, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 15 a 17 de maio de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, da Oficina Técnica sobre Combate à Lavagem de Dinheiro, a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2017, em Ciudad del Este, Paraguai.

§1º. A embaixada dos EUA se responsabilizará pelo custeio de hospedagem, e alimentação do representante do MPF.

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de uma diária internacional, referente ao período de deslocamento, e passagem aérea.

.JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 maio. 2017. Seção 2, p. 63.](#)